

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde	Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)	Roteador (LAN)	1	877,00	
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde	Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)	Tablet	1	3.982,00	
Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)					
Atendimento Ambulatorial / Consultórios	Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)	Biombo	1	876,00	
Atendimento Ambulatorial / Consultórios	Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)	Foco Refletor Ambulatorial	1	668,00	
Atendimento Ambulatorial / Consultórios	Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)	Mesa Ginecológica	1	1.714,00	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Belém, 29 de junho de 2023.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
Diretor do 7º CRS/Presidente da CIR Marajó I	Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari/ Vice-presidente da CIR Marajó

Protocolo: 977985

Resolução nº 21, de 31 de julho de 2023

Aprova o Credenciamento de 31 (trinta e um) ACS - (custeio) no município de Afuá. O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR - Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS - Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 26 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o credenciamento de 31 (trinta e um) ACS - (custeio) no município de Afuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 31 de julho de 2023.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	Lediane Porto da Costa Pereira
Diretor do 7º CRS/Presidente da CIR Marajó I	Vice-Presidente da CIR Marajó I

Protocolo: 977996

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Comissão Intergestores Regionais - CIR Marajó I, no uso de suas atribuições legais e:

- CONSIDERANDO a lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

- CONSIDERANDO o decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

- CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

- CONSIDERANDO a portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022;

- CONSIDERANDO o consensuado na Reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta Nº: 186497 - (SAIPS): CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), do município de Afuá/PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 16 de agosto de 2023.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
Diretor do 7º CRS/Presidente da CIR Marajó I	Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari/ Vice-presidente da CIR Marajó

Protocolo: 978017

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Comissão Intergestores Regionais - CIR Marajó I, no uso de suas atribuições legais e:

- CONSIDERANDO a lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

- CONSIDERANDO o decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

- CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

- CONSIDERANDO a portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022;

- CONSIDERANDO o consensuado na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023.

RESOLVE:

1. 1º APROVAR a proposta Nº 12459.320000/1230-34. TIPO DE PROPOSTA: EQUIPAMENTO. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER). VALOR: R\$ 6.293.000,00 (Seis milhões, duzentos e noventa e três mil reais), do município de Cachoeira do Arari/PA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 16 de agosto de 2023.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
Diretor do 7º CRS/Presidente da CIR Marajó I	Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari/ Vice-presidente da CIR Marajó

Protocolo: 978038

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 196 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Objetivo: Participar do Atualização em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT's): Atrofia Muscular Espinhal (AME), Doenças Inflamatórias Intestinais (DII's) e Puberdade Precoce Central (PCC), que ocorrerá no dia 31/08/2023 no município de Belém.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro, CPF 574.869.212-00, 2,5 Diárias de 30/08 à 01/09/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 978309

PORTARIA Nº 197 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Objetivo: Participar de Reunião Técnica de Alinhamento da Ouvidoria, Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) e GT-CAGHMR/DDRA/SESPA.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Maria Trindade Gomes Lima, CPF 733.096.302-00, 3,5 Diárias de 28 à 31/08/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 978312